



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 02/2024

Altera a redação do Art. 1º do Projeto de Lei nº 2879, de 18 de julho de 2024.

JEFFERSON SCHUSTER BORN, Prefeito Municipal de Barão, no uso de suas atribuições legais, encaminha a presente MENSAGEM RETIFICATIVA, propondo alterações ao Projeto de Lei do Executivo nº 2879, de 18 de julho de 2024, conforme segue:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, no exercício do ano de 2024, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na seguinte Rubrica Orçamentária:

ÓRGÃO:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	3341 - EME RECANTO INFANTIL
3.4.4.90.52.00.000000	- Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.


JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA À MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 02/2024

Senhor Presidente
Vereadores e Vereadoras

A alteração no projeto de Lei nº 2879, propõe a suplementação e redução de verba orçamentária no valor de R\$ 5.000,00, se faz necessária pois a emenda impositiva em seu pedido, encaminhado no dia 09 de julho de 2024, pelo vereador Pedro Gilson Jahn, através do ofício nº 062, solicitou que o valor fosse destinado para a Escola Municipal de Educação Recanto Infantil e não para a EMEI Dindani, conforme consta no Projeto enviado anteriormente.

Pelo exposto, encaminhamos a presente mensagem retificativa para apreciação desta casa legislativa.

Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.


JEFFERSON SCHUSTER BORN

Prefeito Municipal